PROJETO DE LEI Nº 46/ 2023

Denomina Rua Omar Antônio de Britto um logradouro público na cidade do Salvador/Ba

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciadas X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Omar Antônio de Britto .

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfica e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 21 de março de 2023

Orlando Palhinha
Vereador / Vice-Líder
União Brasil

JUSTIFICATIVA

Omar Antonio de Britto, formado em economia pela UFBA, pós graduado em Gestão Organizacional Publica, ex-presidente da Ebal (Empresa Baiana de Alimentos), faleceu nesta terça-feira (21), em Salvador/Ba.

Omar deixa a esposa, Vera Gordilho, e filhos, dentre eles o presidente da Limpurb (Empresa Urbana de Salvador), Omar Gordilho.

Salvador, 23 de março de 2023

